

PORTARIA Nº. 1629/2023, DE 28 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 33/2023, emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 623/2022;

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora da Fundação UNIRG **ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023, referente ao período aquisitivo de 12/02/2008 a 11/02/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

